

Memorando Circular

Guarulhos, 24 de outubro de 2025.

Memorando Circular nº 109/2025 – DOEP – SESE21

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos que atendem Ensino Fundamental (2º anos)

Assunto: Avaliação de Fluência Leitora – Saída 2025

A avaliação da Fluência Leitora visa verificar a capacidade do estudante de ler palavras e textos voltados à sua etapa escolar de forma fluida e no ritmo adequado. Os dados obtidos são indicadores importantes da alfabetização dos educandos.

Assim como nas edições anteriores, é fundamental que os diretores acessem a **Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação de São Paulo** e validem os dados da escola.

Nesta edição da Avaliação da Fluência Leitora não será utilizada a Plataforma PARC. A nova plataforma chama-se Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação de São Paulo, ela servirá para a validação de dados, cadastros, enturmações e retirada posterior de relatórios.
<https://avaliacaoemonitoramentosaopaulo.caeddigital.net/> .

De acordo com a live exibida no dia 22 de outubro de 2025, no canal do youtube, informamos o cronograma previsto:

Cronograma	
Ação	Período
· Validação dos dados administrativos; · Cadastro dos gestores; · Cadastro dos coordenadores; · Cadastro dos professores; · Cadastros de novos educandos, exclusão de educandos transferidos; · Cadastros das turmas; · Enturmação dos novos alunos e troca de turma de alunos transferidos para outra turma na mesma escola.	De 27 de outubro a 07 de novembro
· Aplicação da Avaliação de Fluência Leitora	19 de novembro*

Orientamos que **todos os diretores das escolas que atendem o 2º ano** assistam ao vídeo sobre a Validação dos dados da Fluência Leitora, disponível em <https://www.youtube.com/live/S71IZ2mUVS0>.

Para demais esclarecimentos, entrar em contato com a Divisão Técnica de Avaliação pelo telefone 2575-7300 (ramal 7514).

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 24/10/2025, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 24/10/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176891** e o código CRC **44161B50**.